



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL — 2015

1. A Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Luziânia, DR^a. IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA fará realizar Inspeção Ordinária Anual nos serviços da Vara Única deste Juízo Federal, **no período de 04 a 08 de maio de 2015**, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 5010/66, artigo 13, inciso II; na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 ao 24; e no Provimento Geral Consolidado nº 38/2009, da Corregedoria Regional da 1ª Região, artigos 114 ao 129;
2. Os trabalhos terão lugar na Vara Única do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Luziânia, Seção Judiciária do Estado de Goiás, situado na Rua Dr. João Teixeira, nº 596, Qd. 73, Lt. 21-A, Ed. Iaci Amaral, Centro, Luziânia/GO - CEP: 72800-440, e terão início às 14 horas do dia 04/05/2015 e encerramento às 18 horas do dia 08/05/2015;
3. Durante o período da Inspeção Ordinária na Vara Única: I- não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e a realização de audiências; II- o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e III- ficará vedada a carga de processos (artigo 119 do Provimento nº 38/2009-COGER);
4. O Diretor da Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Luziânia procederá ao recolhimento dos processos em poder dos procuradores e advogados, cujo prazo de carga esteja vencido, suspendendo a saída — a partir do quinto dia útil anterior ao início dos trabalhos —, dos autos que serão inspecionados;
5. Ficam convidados a participar dos trabalhos os representantes do Ministério Público Federal, da AGU no Estado de Goiás, da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Estado de Goiás, Subseção de Luziânia, e da Defensoria Pública da União no Estado de Goiás;
6. As partes poderão entregar ao Diretor da Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Luziânia as reclamações que entenderem cabíveis, as quais serão encaminhadas à Corregedoria Regional Federal da 1ª Região.

Luziânia (GO), 14 de abril de 2015.

IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Coordenadora da Subseção Judiciária de Luziânia